
EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação pós-Doutoral no âmbito do projeto "CATTLE IN MOTION: Conhecimento, circulação e ambiente na história do gado bovino em Portugal, 1750-1960" (2023.12421.PEX), acolhido pelo Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, financiado por fundos nacionais (PIDAAC) através da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MECI, nas seguintes condições:

Áreas Científicas: Ciências Sociais e Humanidades - História

Requisitos de admissão:

Obrigatórios: Em cumprimento do disposto no artigo 7.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

a) ser titular do grau de doutor em História, História da Agricultura, História Ambiental, História Rural, História da Ciéncia e da Tecnologia, História Urbana, Geografia Económica e Social ou numa área científica afim, devidamente registado e/ou reconhecido em Portugal, com um currículo científico e profissional cujo perfil seja adequado para a actividade a ser realizada. Deverá ainda dominar a língua portuguesa

.b) ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;

c) não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;

d) não ter tido anteriormente contrato de bolsa de investigação pós-doutoral com a FCSH.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Preferenciais:

a) Interesse e conhecimento em história rural de Portugal;



EDUCAÇÃO, CIÉNCIA
E INOVAÇÃO

- b) experiência de trabalho em consulta de arquivos;
- c) capacidades comprovadas de comunicação escrita e oral;
- d) capacidade de trabalhar em equipa;
- e) capacidade de diálogo interdisciplinar;
- f) experiência na organização de encontros científicos;
- g) domínio da língua inglesa.

Plano de trabalhos: A pessoa contratada levará a cabo o trabalho de investigação e de apoio às várias tarefas e objectivos do projecto CATTLE IN MOTION, nomeadamente através de: participação num levantamento bibliográfico; levantamento e análise de informação arquivística; criação de bases de dados com fontes históricas; organização de encontros científicos; participação na escrita dos artigos científicos. A pessoa contratada irá trabalhar em articulação com o resto da equipa.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa, sítio no Colégio Almada Negreiros do Campus de Campolide da NOVA, em Lisboa, e outros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação, sob a orientação científica de Bárbara Direito.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá início previsto em abril de 2026, e será eventualmente renovável até ao final do projecto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1 851,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a. Avaliação curricular (nota de 1 a 20) ponderação 50%;
- b. Experiência na área de investigação (nota de 1 a 20) ponderação 50%.

O júri poderá recorrer à realização de entrevistas de seleção dos três candidatos com melhor classificação, superior a 15 valores. No caso de o júri proceder à realização de entrevistas, os métodos de seleção alteram, passando a ser os seguintes:

- a. Avaliação curricular e experiência na área de investigação (nota de 1 a 20) ponderação 50%;

b. Entrevista (nota de 1 a 20) ponderação 50%.

Todas as candidaturas serão avaliadas numa escala de 0 a 20 valores. Os candidatos que não obtiverem uma nota mínima de 15 valores, em resultado da avaliação do júri de acordo com os critérios de seleção, não serão contratados.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Bárbara Direito;

Vogais efetivos do Júri: Inês Gomes e Frederico Ágoas;

Vogal suplente do Júri: Marta Macedo.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto entre 5 e 18 de fevereiro de 2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de email de candidatura para ihc.concursos@fcsh.unl.pt, com a indicação da referência **CATTLE IN MOTION (2023.12421.PEX)** no assunto, acompanhada dos seguintes documentos num único documento em formato PDF:

1. *Curriculum vitae*;
2. Certificado(s) de habilitações;
3. Indicação explícita do endereço de correio electrónico da pessoa candidata para a notificação do resultado do concurso.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N° 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Instituto de História Contemporânea, sendo todos os(as) candidatos(as) notificados(as) através de correio electrónico.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.



Fundação
para a Ciéncia
e a Tecnologia



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA CIÉNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

